



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2013**

**(Autoria do Vereador Divaldo Aparecido dos Santos)**

**Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal, no que se refere a participação da imprensa**

**Divaldo Aparecido dos Santos**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 14 de maio de 2013, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - O inciso VII, do Artigo 64 da Resolução nº 003/2008, modificado pela Resolução nº 05/2012 – Regimento Interno da Câmara da Estância Turística de Salto, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 64 – [...]

[...] - .....

**VII – Explicação Pessoal** – que poderá ser solicitada à Mesa Diretora da Câmara, sempre que um vereador tiver o seu nome citado durante o uso da palavra por outro vereador que o sucedeu durante o Tema Livre, cuja citação seja entendida como ofensa pessoal.

a) A inscrição para falar em Explicação Pessoal será solicitada durante a reunião, que após ser analisada, se aprovada ou não pela Mesa Diretora da Câmara, será assinada em lista própria, cronologicamente, com duração de 10 minutos, cujo orador não poderá ser aparteado e nem desviar a finalidade.

b) O uso da palavra em Explicação Pessoal será permitida uma vez a cada vereador na mesma reunião.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2013.**

**DIVALDO APARECIDO DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 14 de maio de 2013, e publicada na imprensa local.

**ROSANGELA CANDELÁRIA MANTOVANI MARTINS**

**SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO**